



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 125/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CREITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto autoriza a abertura de credito especial no valor de R\$ 8.717,26 (oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) com adequação no plano plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO e na Lei Orçamentaria anual – LOA, visando a execução da ação da Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de materiais e equipamentos para cozinha hospitalar, conforme previsto no convenio SESAU. A implementação de credito e essencial para garantir o bom funcionamento da cozinha hospitalar do município, assegurando a adequada preparação de refeições e a manutenção da qualidade e da segurança alimentar dos pacientes atendidos das unidades de saúde municipais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO